



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA

**PORTARIA N° 032/2020 – IF SUDESTE MG/JF, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.**

*Concede Retribuição Por Titulação.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, conforme o constante do Processo **23225.000051/2020-67**, ao **Professor EBTT ANDERSON WESLEI DA CRUZ**, MESTRE EM ENGENHARIA MECÂNICA.

NOME: Anderson Weslei da Cruz  
CARGO: Professor EBTT  
REGIME JURÍDICO: Único  
SITUAÇÃO PROPOSTA: D-101  
TITULAÇÃO: Mestrado  
VIGÊNCIA: 14/01/2020  
Regime: Dedicção Exclusiva  
Fundamentação legal: Artigo 2 ° do Decreto n ° 7806/2012, Artigo 14 c/c  
Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n ° 27/2013 CONSU

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora